

DECRETO Nº 2.001 DE 30 DE AGOSTO DE 2019.

**DISPÕE SOBRE HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO
SIMPLIFICADO Nº 003/2019.**

O Excelentíssimo Prefeito Municipal de Guaraniésia, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais previstas no Art. 71, inciso VI, e Art. 95, da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista a realização do Processo Seletivo Simplificado, Edital nº 003/2019;

Considerando a conclusão do Processo Seletivo Simplificado nº 003/2019, **para o cargo de Agente de Combate às Endemias;**

Considerando o disposto no Edital nº 003/2019 e outras publicações decorrentes das fases do Processo Seletivo Simplificado;

Considerando o relatório final, emitido pela Comissão do Processo Seletivo Simplificado, Edital nº 003/2019;

DECRETA:

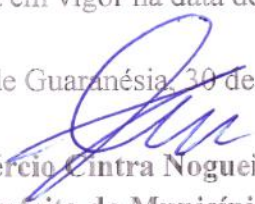
Art.1º - Fica Homologado para que surta os devidos efeitos jurídicos,o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado nº 003/2019,para provimento de 2 vagas e cadastro reserva para o cargo de **Agente de Combate às Endemias**, segundo Lei Complementar nº 62 de 20/03/2017.

Art.2º - A validade do Processo Seletivo Simplificado é de 02 (dois) anos, podendo ser prorrogado por igual período, nos termos do Edital e da Lei.

Art. 3º - A convocação dos aprovados,quando ocorrer, obedecerá rigorosamente à ordem de classificação.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal de Guaraniésia, 30 de agosto de 2019.



Laércio Cintra Nogueira
Prefeito do Município
ADM 2017/2020